PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 38 , DE 31 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2924

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PICOS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$402.681,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 04 01	Secretaria Municipal de Administração			
46	04.122.0002.2008.0000	Manut. da Secretaria Mun. de Administração	38.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
01 07 01	Secretaria Municipal de Educação			
182	12.361.0003.2024.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	29.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
1531	12.361.0003.2046.0000	Transporte Escolar CONSEDUC	4.481,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 520 00	
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados		
	110 000	Convênios		
01 08 02	Fundo Municipal de Assistência Social			
562	08.244.0007.2105.0000	Manut. do Progr. Índice de Gestão Descentralizada - IGD-M	59.200,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 311 00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 000	Assistência Social		
601	08.244.0007.2151.0000	Manutenção do FMAS	11.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 311 00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 000	Assistência Social		
604	08.244.0007.2151.0000	Manutenção do FMAS	12.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 311 00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 000	Assistência Social		
01 10 01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo			

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 38 , DE 31 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2924

01 10 01 Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo

716	04.122.0002.2075.0000	Manut. da Sec. Mun.de Obras, Habitação e Urbanismo	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
817	20.605.0011.1036.0000	Construção do Mercado do produtor	77.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

946	10.301.0015.2121.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	

01 14 01 Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico

1164	04.122.0002.2081.0000	Manut. da Sec. Mun. do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 06 01 Secretaria Municipal de Finanças

137	03.092.0002.1008.0000	Implantação da Procuradoria da Fazenda Municipal	-8.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
138	03.092.0002.1008.0000	Implantação da Procuradoria da Fazenda Municipal	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
140	04.122.0002.1009.0000	Implantação da Central de Atendimento ao Público	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
141	04.122.0002.1009.0000	Implantação da Central de Atendimento ao Público	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 38 , DE 31 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2924

01 06 01 Secretaria Municipal de Finanças

142	04.122.0002.1009.0000	Implantação da Central de Atendimento ao Público		-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

01 07 01 Secretaria Municipal de Educação

166	12.361.0003.1010.0000	Aquisição de Veículo para o Tranporte Escolar		-29.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
240	12.361.0003.2046.0000	Transporte Escolar CONSEDUC		-4.481,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 520 00
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados		
	110 000	Convênios		

01 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

549	08.243.0007.2166.0000	Programa Primeira Infância no SUAS		-6.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 000	Assistência Social		
550	08.243.0007.2166.0000	Programa Primeira Infância no SUAS		-32.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 000	Assistência Social		
551	08.243.0007.2166.0000	Programa Primeira Infância no SUAS		-36.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 000	Assistência Social		
599	08.244.0007.2151.0000	Manutenção do FMAS		-8.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 000	Assistência Social		

01 10 01 Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo

739	15.451.0011.1033.0000	Obras de Pavimentação de vias urbanas e rurais		-2.000,00
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 38 , DE 31 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2924

01 10 01 Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo

740	15.451.0011.1037.0000	Construção, reforma e ampliação de redes de eletrificação urbana		-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
741	15.451.0011.1037.0000	Construção, reforma e ampliação de redes de eletrificação urbana		-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
742	15.451.0011.1038.0000	Construção de fossas sépticas		-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
743	15.451.0011.1038.0000	Construção de fossas sépticas		-6.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
749	15.451.0011.1040.0000	Implantação de Rede de Abastecimento d´agua nas zona rural e u		-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
750	15.451.0011.1040.0000	Implantação de Rede de Abastecimento d´agua nas zona rural e u		-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
751	15.451.0011.1040.0000	Implantação de Rede de Abastecimento d´agua nas zona rural e u		-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
753	15.451.0011.1040.0000	Implantação de Rede de Abastecimento d´agua nas zona rural e u		-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
759	15.451.0011.1048.0000	Constr., reforma e ampl. do Centro Administ. Municipal		-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

Pe. José Valmir de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 38 , DE 31 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2924

01 10 01 Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo

760	15.451.0011.1048.0000	Constr., reforma e ampl. do Centro Administ. Municipal		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
761	15.451.0011.1048.0000	Constr., reforma e ampl. do Centro Administ. Municipal		-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
763	15.451.0011.1048.0000	Constr., reforma e ampl. do Centro Administ. Municipal		-10.000,00
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
765	15.451.0011.1053.0000	Construção de obras viárias estruturantes		-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
766	15.451.0011.1053.0000	Construção de obras viárias estruturantes		-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
786	15.451.0011.1061.0000	Construção, reforma e ampliação de áreas e passeios pavimentac		-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
788	15.451.0011.1063.0000	Construção de pavimentação para portadores de necessidades es		-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
792	15.451.0011.1064.0000	Elaboração do Plano Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimen		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
799	15.452.0011.1051.0000	Construção de Mercado Público		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 38 , DE 31 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2924

01 10 01 Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo

803	15.452.0011.1067.0000	Realização do Geoprocessamento e Atualização Cartográfica do I		-60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
806	15.512.0011.1065.0000	Elaboração do Plano Mun. de Saneam. Básico		-17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
812	18.544.0010.1044.0000	Construção de barragens		-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
814	20.544.0010.1035.0000	Construção de açudes		-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

01 11 01 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

851	17.512.0018.2079.0000	Limpeza Pública e Coleta de Lixo		-24.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

890	10.301.0012.2136.0000	Manutenção do PAIM		-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		

01 14 01 Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico

1174	04.541.0018.1092.0000	Realização da Semana do Meio Ambiente		-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 38 , DE 31 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2924

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito do Município de Picos - PI